

EDITAL N.º 02/2016

PROC. ARHC.DRHI.2010.2014

A salvaguarda do equilíbrio ecológico e do bom funcionamento da rede hidrográfica deverá ser concretizada tendo em consideração o princípio da co-responsabilização de todos os utilizadores e gestores dos recursos hídricos. A APA/ARH do Centro, ciente da necessidade de implementação das medidas de conservação e reabilitação, nomeadamente limpeza e desobstrução das linhas de água para garantir as condições de escoamento dos caudais líquidos e sólidos em situações hidrológicas normais ou extremas, publica o presente Edital n.º 02/2016 no sentido de prestar auxílio técnico no entendimento da lei vigente.

Assim, a Câmara Municipal de Pombal está autorizada a proceder às operações de limpeza e manutenção do **Rio Arunca e troço final do Rio Cabrunca**, na confluência com Rio Arunca e respetivas margens, no concelho de Pombal, freguesias de Vermoil, Pombal, Pelariga, Almagreira e União de Freguesias de Albergaria dos Doze, São Simão e Santiago de Litém, em substituição dos proprietários confinantes com aqueles troços de linha de água de acordo com o Ponto 4, do art.º 21º da Lei n.º 54/2005, de 15 de Novembro, em virtude dos mesmos não terem dado cumprimento ao estabelecido no Edital n.º 20/2015 de 07.11.2015, emitido por esta Agência e devidamente afixado nos habituais locais de estilo.

O presente edital vai ser afixado nos habituais locais de estilo.

Coimbra, 06.01.2016

A Administradora da Região Hidrográfica do Centro



Celina Isabel Silva Ramos Carvalho

(ao abrigo de competência subdelegada pelo Despacho n.º 12350/2015 de 1 de Julho, publicado em DR n.º 215, 2ª série, de 03.11.2015)